



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
MOTORISTA DO TRANSPORTE
ESCOLAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 052/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando gratificação por função para suporte operacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Motorista do Transporte Escolar com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 ao servidor **Rudinei Cardoso**, motorista, matrícula nº 3698-6, a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 16/02/15

[Handwritten signature]

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 15/02/15

[Handwritten signature]